

*CAMPUS*  
AVANÇADO PONTE NOVA

---

BOLETIM  
DE SERVIÇOS

---

Publicado em 11 07 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2016 · Nº 03



INSTITUTO  
FEDERAL  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

**Publicado em 11 07 2016**

**Lei nº 4965 de 05 05 1966**

**Junho 2016 · Nº 03**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA INTERINO**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS**

**Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE**

**Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**

**Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

**Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**

**Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**

**Leonardo de Paiva Barbosa**

---

# SUMÁRIO

---

Portarias 05

---

Eventos 09

---

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emilianio Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 19 DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Avançado de Ponte Nova.**

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	2312176	Mestrado	20/04/2016

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Minas Gerais, 16 de Junho de 2016.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
GABINETE DO DIRETOR

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 20 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre a Designação de Comissão de Recepção, Adequação e Publicação de Conteúdo e Manutenção do Site Institucional – *Campus* Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela recepção, ordenação, publicação de conteúdo e manutenção do site institucional:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Gustavo Reis de Moraes	Ass. em Administração	Recepção e Publicação Conteúdo
Luciano Vilas Boas Espiridião	Professor EBTT	Manutenção do Site
Pollyanna Júnia F. Maia Reis	Professora EBTT	Adequação Textual

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2016.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emilianio Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 21 DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

**Dispõe sobre a Composição da Comissão Local de Acompanhamento de Permanência e Êxito Discente – *Campus* Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Acompanhamento de Permanência e Êxito Discente:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Célia Maria de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1848097
Edevaldo Antônio de Souza	Assistente de Aluno	2227226

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2016.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.

---

# EVENTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**GABINETE DO DIRETOR**

Praça José Emilianio Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

**EVENTOS – Julho 2016**

<b>JULHO - (10) - [10]</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

<b>JULHO - 10 Dias letivos</b>
01 - Avaliação final para os cursos técnicos subsequentes
01 - Fim do semestre letivo para os cursos técnicos subsequentes
01 - Último dia para entrega da nota final dos cursos técnicos subsequentes na secretaria
01 - Último dia de entrega das notas do 2º Bimestre e notas da recuperação semestral na secretaria
18 - Início do 3º Bimestre e 1ª Etapa
18 - Início do segundo semestre letivo
18 a 29 - Período de Renovação de matrículas trancadas
18 a 29 - Período para solicitação de aproveitamento de estudos
18 a 29 - Período para solicitação de Estudos Orientados
18 a 29 - Período para solicitação para cursar disciplina em dependencia
18 a 29 - Renovação de matrícula fora do prazo para os cursos técnicos subsequentes
18/07 a 18/08 - Período para solicitação de trancamento de matrícula
18 a 29 - Entrega do Plano de Ensino dos cursos técnicos subsequentes: alunos e direção de ensino/ área pedagógica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Avançado Ponte Nova*

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)